



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.002/2023-IN**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BELL MARQUES" PARA APRESENTAÇÃO NO PRÉ-CARNAVAL DO ARACATI DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04., com sede na Rua Antonio Carlos Magalhaes, nº 2487, Edifício Fernandez Plaza, Sala 1114- Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, representada por Washington Bell Marques da Silva, CPF nº 075.103.655-20, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos de show deste município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar que a Secretaria do Turismo e Cultura, deste Município, a presente declaração para que proceda, se de acordo, com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Aracati/CE, 09 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria De Turismo E Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BELL MARQUES” PARA APRESENTAÇÃO NO PRÉ-CARNAVAL DO ARACATI DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2487- Edifício Fernandez Plaza, Sala 1114, Parque Bela Vista, Salvador/BA, representada por Washington Bell Marques Da Silva, CPF nº 075.103.655-20, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no evento Pré-Carnaval de Aracati 2023, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 09 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2023-IN

A Secretaria Municipal do Turismo e Cultura do Aracati, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

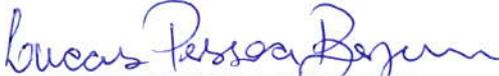
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BELL MARQUES" PARA APRESENTAÇÃO NO PRÉ-CARNAVAL DO ARACATI DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDO: BM PRODUÇÕES ARTISTICAS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aracati/CE, 09 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BELL MARQUES” PARA APRESENTAÇÃO NO PRÉ-CARNAVAL DO ARACATI DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 09 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura